ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CAPELA - ALAGOAS

LEI Nº 391 de 13 de outubro de 1983.

Concede Título Honorífico e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Capela, Estado de Alagoas, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Ivaniso Morais o Título de Cidadão Honorário do Município de Capela, pelos 29 anos que reside neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, 13 de outubro de 1983.

JOÃO DE PAULA GOMES NETO
PREFEITO

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Publicada e registrada às fls.....34.....v..... do livro competente.

LEI Nº ~~389~~ 391 de 13 de outubro de 1.983

Projeto de autoria do Vereador

Epifanio Rita dos Santos